



PORTARIA N.º 031/2022

“REVOGA PORTARIA 107/2021.”

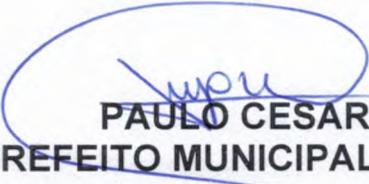
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) da servidora efetiva **Valéria Bernardi Sasaki**, Professora, que passa a ter retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomadosul
EDIÇÃO: Nº 3050 Pg-279
EDITADO EM: 14/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no Termo de Cooperação em referência, por comum e recíproco acordo, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

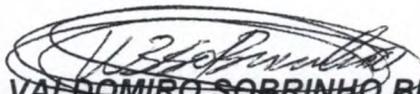
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais **10 (dez) meses** a vigência do **Termo de Cooperação Mútua nº 002/2019**, com início em **03 de março de 2022** e término em **31 de dezembro de 2022**.

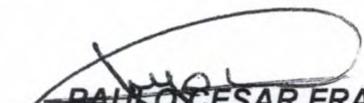
3

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Termo de Cooperação original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

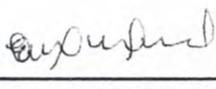
Mundo Novo-MS, 03 de março de 2022


VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal de Japorã-MS

TESTEMUNHAS:

I- 
NOME: Camila Rubim de M. Pereira
CPF: 718.547.031-53

II- 
NOME: ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Assistente Administrativo
CPF: 437.583.391-20
PORTARIA Nº 139/2020

GESTÃO 2021/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitacao****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Às 14:27 horas do dia 09 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2022, referente ao Processo nº 007/2022, o pregoeiro, Sr(a) ANDRE RODRIGUES LOPES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item 1 DESCRIÇÃO: Trator de alta velocidade . TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 - GABINADO - POTÊNCIA MINIMA 160 CV

Item cancelado no julgamento. Motivo: O item recebeu apenas uma proposta e a mesma não cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos em edital, (não apresentou balanço patrimonial).

Japorã/MS, 10 de março de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES LOPES

Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Às 08:10 horas do dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO CESAR FRANJOTTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007/2022, Pregão nº 00001/2022. Resultado da Homologação:

Item 1 DESCRIÇÃO: Trator de alta velocidade. TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 - GABINADO - POTÊNCIA MINIMA 160 CV.

Item cancelado no julgamento. Motivo: O item recebeu apenas uma proposta e a mesma não cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos em edital, (não apresentou balanço patrimonial).

Japorã/MS, 10 de março de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

Licitacao**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 054/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA C. T. BELUQUE EGER – ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 059/2021.

INEXIGIBILIDADE nº 006/2021

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Da execução e do Prazo" e "Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento".

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) .

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 13 de março de 2022 a vigência do Contrato nº 054/2021, encerrando-se em 13 de setembro de 2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 11 de março de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER , pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 031/2022**

"REVOGA PORTARIA 107/2021. "

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) da servidora efetiva **Valéria Bernardi Sasaki**, Professora, que passa a ter retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO

MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 032/2022

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Autorizado e Determinado a cedência da servidora **VALÉRIA BERNARDI SASAKI**, servidora do Município de Japorã/MS, ocupante do cargo de professora, com matrícula funcional nº. 500192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres junto ao Município de Mundo Novo/MS de acordo com o terceiro termo aditivo do termo de cooperação mútua nº002/2019, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2.022 .

Art. 2º - A cessão será sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03/03/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 033/2022

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **Francinilda Maria de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASD-04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo